



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 366/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, bem como o teor do Parecer da Junta Médica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REDUZIR** – A Carga horária da Servidora Efetiva **ANDREIA MUNIZ HONORATO WANDERLEY DE CARVALHO**, Professora Símbolo III, Faixa A, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/1968, combinando com a Lei Municipal nº 841/1990.

**Art. 2º** - Por força do Art. 174-A da Lei Estadual nº 6.123/1968, não haverá redução salarial.

**Art. 3º**- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 31 de outubro de 2019.

Registre-se e Publique-se

**PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 06 de novembro de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de novembro de 2019.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

